

incorreção na parte referente ao nome da servidora **MARA RUBIA SOARES DE SOUZA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.035039/2025-48,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.636, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **MARA RUBIA SOARES DE SOUZA**, Professor, Matrícula n.º 102.676-3B, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 34.636, de 31.03.2014 (D.O.E de 31.03.2014)	MARIA RUBIA SOARES DE SOUZA	MARA RUBIA SOARES DE SOUZA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242443

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1834/2025-GSE/SSP-AM, do Secretário Executivo de Segurança Pública, referente ao chamamento de candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 01/2021, de 03 de dezembro de 2021, e retificações posteriores, para provimento dos cargos de Técnico de Nível Superior e de Assistente Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito o Decreto de 22 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que promoveu as nomeações dos candidatos que não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO o pedido de final de fila da candidata **IVANA MARIA CARIPUNA DA MOTA** (151.º) nomeada para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO o requerimento prévio à nomeação para o cargo de Técnico de Nível Superior, subscrito pelos candidatos **EDILALINE NOGUEIRA BRILHANTE** (16.º) e **PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA** (17.º), desistindo definitivamente às suas vagas;

CONSIDERANDO o requerimento prévio à nomeação, formulado pelo candidato **DENISBERTO RAMALHO REBOUÇAS** (18.º), solicitando reposicionamento para o final da fila da lista de aprovados do cargo de Técnico de Nível Superior;

CONSIDERANDO as declarações de desistências definitivas às nomeações ocorridas pelo Decreto de 22 de julho de 2025 dos candidatos **GABRIEL AZEVEDO E AZEVEDO** (132.º), **WILLIAM LUIZ PEREIRA SANTOS NETO** (136.º), **ISAAC DE CASTRO FONTES** (139.º), **YURI OLIVEIRA MEDEIROS** (154.º), para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO a ausência de posse, no prazo legal, dos candidatos **JOSÉ RIBAMAR RAMOS DE ARAÚJO** (PCD) (25.º/4.º) e **THIAGO LIMA SANTOS** (14.º) para o cargo de Técnico de Nível Superior;

CONSIDERANDO, a ausência de posse, no prazo legal, dos candidatos **LUAN DE CARVALHO ARAUJO** (142.º), **MARCELO LUCAS SANTOS JUNIOR** (143.º), **LEANDRO BATISTA DOS SANTOS** (144.º), **ANDERSON SOUSA DE SOUSA** (146.º), **ANDERSON DOS SANTOS SALES** (147.º), **LETÍCIA LUNIÈRE FÉLIX** (149.º), **VICTOR HUGO DA SILVA ARAÚJO**

(152.º), **BEATRIZ SILVA TORRES** (153.º), para o cargo de Assistente Operacional;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da ordem de classificação, em razão do trânsito em julgado de decisão judicial;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 788/2025-ASJUR/SSP/AM;

CONSIDERANDO a listagem apresentada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública à fl. 155, com os candidatos a serem nomeados, e as suas respectivas classificações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003;

CONSIDERANDO que o §2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.029996/2025-59, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 22 de julho de 2025 publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que promoveu as nomeações dos candidatos abaixo especificados, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas:

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSÉ RIBAMAR RAMOS DE ARAÚJO* (PCD)	25.º/4.º*
02	THIAGO LIMA SANTOS	14.º

*PCD - Pessoa com Deficiência

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL

N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	GABRIEL AZEVEDO E AZEVEDO	132.º
02	WILLIAM LUIZ PEREIRA SANTOS NETO	136.º
03	ISAAC DE CASTRO FONTES	139.º
04	LUAN DE CARVALHO ARAUJO	142.º
05	MARCELO LUCAS SANTOS JUNIOR	143.º
06	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	144.º
07	ANDERSON SOUSA DE SOUSA	146.º
08	ANDERSON DOS SANTOS SALES	147.º
09	LETÍCIA LUNIÈRE FÉLIX	149.º
10	IVANA MARIA CARIPUNA DA MOTA	151.º
11	VICTOR HUGO DA SILVA ARAÚJO	152.º
12	BEATRIZ SILVA TORRES	153.º
13	YURI OLIVEIRA MEDEIROS	154.º

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, inciso I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	GIOVANI BATISTA DO CARMO (PCD)*	26.º/5.º
02	LOURDSTELA GUIMARÃES PADUA**	19.º

*PCD - Pessoa com Deficiência

**(Decisão Judicial Transitado em Julgado)

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL

N.º DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	SABRINA BRANDÃO ROMERO	155.º
02	ANNA LIVIA DE SOUSA SANTOS	156.º
03	JÉSSICA VITÓRIA GARCIA FERREIRA ARRUDA	157.º
04	HANIF FERREIRA BARROS DA SILVA	158.º
05	DARLINE TAMBORINI LOPES CRISOSTOMO	159.º
06	JESSICA KLISS MOREIRA DE OLIVEIRA	160.º
07	ISABELLY BEZERRA SANTOS	161.º
08	MATHEUS VILELA VARGAS	162.º
09	URSULA RAYANDRA SOARES NERY	163.º

10	MARIANE CORREA XAVIER	164.º
11	TALYSSA GAZEL DO NASCIMENTO	165.º
12	MARCUS VINICIOS MEDEIROS CARNEIRO	166.º
13	WALTER DE LIMA AMORIM	167.º

III - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242450

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 2768/2025-CG-SSP/SSP-AM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.030964/2025-04, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino à cidade de Roma/ITALIA, no período de 22 a 30 de novembro de 2025, a fim de realizar visita técnica internacional à Itália, em comitiva do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública-CONSESP;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 242454

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 257/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000637/2025-52, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23 de setembro de 2025, a fim de participar do I Congresso Brasileiro de Minas e Energia-CBME 2025;

II - DESIGNAR o Senhor **PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 242457

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 373/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretaria Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 18 de setembro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, do cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIF FILHO

Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 242460

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Ofício n.º 504/2025-GAB/CM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1347/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.733, de 27 de dezembro de 2018, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000977/2025-64, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, para prover o resguardo de segurança pessoal e familiar à ex-Governador do Estado do Amazonas, o militar 3.º SGT QPPM ADGELSON DA SILVA SOTERO, CI 19634, Matrícula n.º 200.463-1A, do Quadro de Praças de Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 242461

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0016410-40.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial, para determinar a promoção do Impetrante **JANDER MOTA DA SILVA**, à graduação posterior a que faz jus, de Subtenente BM, a contar de 21/04/2025, conforme Boletim Geral n.º 137/2025;